
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 26/2014 de 6 de Maio de 2014

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o n.º 224, publicado no *Jornal Oficial* n.º 204, II série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 1.ª Divisão e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na fase final do Campeonato Nacional de voleibol;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar no primeiro jogo do play off de apuramento do campeão nacional da 1.ª divisão de voleibol sénior feminino;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense vai efetuar estes 2 jogos numa única deslocação;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR ou segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 224, publicado no *Jornal Oficial* n.º 204, II série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 1.ª Divisão e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 243.968,49, conforme o programa apresentado, é de € 73.976,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) € 3.626,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;
- h) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;
- i) € 3.150,00 destinados a apoios complementares respeitantes à participação no primeiro jogo do play off de apuramento do campeão nacional da 1.ª divisão de voleibol sénior feminino.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de € 54.560,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

11 de abril de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense - *João Hermínio Tomé* - Compromisso n.º E451401393 /PRA 2014.